

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL
N.139/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os Defensores (as) Públicos (as) EVELYN MARIA PEREIRA SANTA BARBARA – MADEP: 131-D/MG, MÁRCIO TEIXEIRA BRETAS- MADEP 0184D/MG e CLAUDIO FARIA LEITE - MADEP 0763D/MG, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão processante encarregada de conduzir o processo administrativo disciplinar n. 1108.1507.2019.0.004.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

22 1347519 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS: -no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 136, §13, §14, c/c art. 159, § 2º, inciso II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove à graduação de 2º SGT, a militar n. 122.563-0, 3º SGT QPPM MARIA LÍDIA DE ASSIS CASTRO, CSC-SAÚDE, a partir de 10/02/2020 e transfere voluntariamente a partir de 11/02/2020 ao Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de sua graduação.

22 1347253 - 1

EXTRATO DO PORTARIA/5ª RPM Nº 119.536/2019
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: - Joana Darc Silva, MASP 160.709-2, ocupante do cargo de Diretora Pedagógica, admissão em 01/02/2013, lotada no CTPM - Uberaba.
Luís Afonso Bernardi, MASP 160.105-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica PEBIA-24, admissão em 06/09/2011, lotado no CTPM- Uberaba
Débora Gabriele dos Santos Pinto, MASP 167.559-4, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica PEBIA-24, admissão em 02/02/2016, lotada no CTPM- Uberaba.
Comissão Processante: Presidente: nº 129.746-4, 2º Ten PM Welton da Silva Soares.
Membros: nº 123.720-5, 3º SGT PM Elaine Cristina Raimundo e nº 166.044-8, ASPM Tabatta Favarato Abdaur.
Quartel em Uberaba/MG, 14 de abril de 2020.
ANDERSON CLAITON BORGES,
TEN CEL PM CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA 5ª RPM -"

22 1347206 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "e", da Portaria n.º 792, de 24/06/2019, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, relativas ao 1º quinquênio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores relacionados abaixo:

MAASP	NOME DO SERVIDOR	CONCESSÃO
1432827-2	ADRIANA HELENA DA SILVA RODRIGUES	a partir de 22/04/2020
1432770-4	KELLY GOMES COSTA	a partir de 22/04/2020

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

22 1347476 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.
RESOLUÇÃO Nº 8.137, DE 20 DE ABRIL DE 2020
Institui Comissão de Recebimento de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO, provenientes Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP-MJSP), tendo em vista a necessidade de apoiar a Polícia Civil de Minas Gerais, posto a potencial ocorrência de manifestações não pacíficas provenientes de causas associadas à pandemia da COVID-19.
O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013,

Resolve:
Art. 1º - Instituir Comissão de Recebimento de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO, provenientes Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP-MJSP), tendo em vista a necessidade de apoiar a Polícia Civil de Minas Gerais, posto a potencial ocorrência de manifestações não pacíficas provenientes de causas associadas à pandemia da COVID-19 que forçou a adoção de medidas de isolamento social, com severos efeitos na economia da União, Estados e Municípios.
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, sob a presidência do primeiro:
I- Edvaldo Gomes de Freitas, Investigador de Polícia, MASP: 1.256.960-4;
II- Paulo Rui Ribeiro, Investigador de Polícia, MASP: 1.165.944-8;
III- Mateus Picinin Costa, Investigador de Polícia, MASP: 1.256.087-6.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de abril de 2020.
Wagner Pinto de Souza
Chefe da Polícia Civil

22 1347745 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 855, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Esmont Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.072.560/0001-07, com sede na Rua Osmar Antonio de Lacerda, nº. 269, LOJA 04, Bairro Laranjeiras, CEP 35.520-190, Nova Serrana/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Nova Serrana/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 856, DE 09 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Placas Itabira Estampagem Veicular Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.447.737/0001-02, com sede na Avenida Prefeito Li Guerra, nº. 950, Bairro Praia, CEP 35.900-279, Itabira/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Itabira/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 857, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Araplacas Placas Veiculares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.987.750/0001-80, com sede na Rua São Geraldo, nº. 657, Bairro Alto Planalto, CEP 39.600-000, Araçuaí/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Pedra Azul/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 858, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Auto Placas Barao Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.663.509/0002-47, com sede na Rua Santana, nº. 397 A, Bairro Penha, CEP 35.900-064, Itabira/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Itabira/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 859, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa FPJ Fabrica De Placas Januária Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.098.304/0004-89, com sede na Rua Brasília de Minas, nº. 629, Bairro Bandeirantes, CEP 39.300-000, São Francisco/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Januária/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria n.º 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende
Diretor do DETRAN/MG

22 1347700 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
MASP.227.086-6, Carlos Alberto de Oliveira César, a partir de 14/04/2020, aposentadoria integral.
MASP.276.086-6, Lázaro Lafayette de Oliveira, a partir de 13/04/2020, aposentadoria integral.
MASP.294.324-9, Luiz Antônio Motta, a partir de 11/03/2020, aposentadoria integral.
MASP.359.203-7, Lúcio Flávio Pires Lage, a partir de 17/04/2020, aposentadoria integral.
MASP.370.222-2, Margarida Maria Pereira Marques, a partir de 17/04/2020, aposentadoria integral.
MASP.668.091-2, Marcia Ferreira Miranda, a partir de 16/04/2020, aposentadoria integral.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
MASP.337.535-9, William Alves de Oliveira, a partir de 14/04/2020.
MASP.343.908-0, Savio Sêrvulo Gonçalves, a partir de 16/04/2020.
MASP.356.556-1, Donizeti Cássio Bonifácio Pereira, a partir de 14/04/2020.
MASP.369.551-7, Márcia Miguel Meira e Santos, a partir de 13/04/2020.
MASP.370.172-9, Clarkson Clêver Melo Nepomuceno, a partir de 13/04/2020.
MASP.377.821-4, Ruderson Ribeiro dos Santos, a partir de 14/04/2020.
MASP.667.823-9, Walmer Rodrigues Siqueira, a partir de 13/04/2020.
MASP.667.968-2, Edgar Keley Novelli, a partir de 13/04/2020.
MASP.668.115-9, Aristeu Gomes de Melo, a partir de 14/04/2020.
MASP.668.146-4, Paulo Henrique Silva Moreira, a partir de 13/04/2020.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

22 1347697 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº. 050/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020

Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Aperfeiçoamento Policial/2020, Capital/ RMBH e Interior do Estado.
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Aperfeiçoamento Policial/2020, Capital/ RMBH e Interior do Estado, a saber:

Órgão Executor:	Promotor e	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:		Policiais Cívics de Minas Gerais
Modalidade:		Ensino a Distância (EAD)
Endereço Eletrônico:		Plataforma EAD: http://ead.policiaivil.mg.gov.br
Período:		13 de abril a 30 de maio de 2020
Nº do Projeto:		30/2020
Prova final: Presencial		- Capital e RMBH – “Campus” da ACADEPOL – Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG
- Locais:		- Interior - Sede dos Departamentos de Polícia Civil, ou locais destacados por estes.
Data:		30 de maio de 2020 (sábado)
Horário:		14h às 17h
Carga Horária		120 horas-aula

Equipe Didático-Pedagógica:	NOME	MASP
Coordenadora Geral		
Cinara Maria Moreira Liberal		381.129-6
Subcoordenador Geral		
Alcides Costa		294.474-2
Coordenadora Didático-Pedagógica		
Rita Rosa Nobre Mizerani		349.306-1
Coordenadores Técnicos		
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu		341.901-7
Lucimeire Realina Nunes		343.847-0
Magna de Oliveira		340.610-5
Coordenador de Área Temática		
Guilherme da Costa Oliveira Santos		1.330.504-0
Instrutores Técnicos		
Ana Patricia Gonçalves da Silva		1.241.893-5
Larissa Dias Paranhos		1.411.704-8
Leandro Luiz Del Cantoni		1.411.682-6
Isabella Franca Oliveira		1.237.863-4
Rodrigo Pascoal Uíloha Cintra		458.386-0

Monitores/Tutores		
Alexsander da Paixão		1.243.001-3
Ana Honorato da Silva Santos		1.117.391-1
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa		1.413.086-8
Daniela Savuri Lara Yoshiane		1.413.806-9
Danielle Magalhães Chaves		1.290.588-1
Elcimar Monteiro		341.043-8
Erika De Cassia Ribeiro Nogueira		387.898-0
Gilberto Amaro Gomes Damasceno		343.997-3
Graziella Esteves Saraiva		1.241.907-3
Guilherme Bueno de Sá Rocha		1.243.268-8
José Francisco da Silva Junior		458.210-2
Leonardo Fernando Lage		458.297-9
Leonardo Mattioli		1.242.633-4
Leticia Domingos Sena		1.281.874-6
Marcos Paulo Puga Miranda		1.255.991-0
Michelle Marques Ribeiro		1.174.237-6
Nardécio Francisco da Silva		343.877-7
Paulo Victor Teixeira		1.242.852-0
Plínio Nunes Lacerda		1.412.598-3
Renato de Aguiar e Silva		341.383-8
Roberto Luiz Do Carmo		294.723-2
Rodrigo de Souza Alves Ferreira		1.189.445-8
Ronny Fernandes Pedra		1.113.965-6
Rosa Leisa Cordeiro Moura		387.407-0
Vanice Nogueira Nunes		341.787-0
Vitor Cardoso Dutra		1.412.386-3
Wesley Medeiros de Faria		1.256.902-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de abril de 2020.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

PORTARIA Nº. 051/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020
Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Preparação para Chefia Policial/2020, Capital/ RMBH e Interior do Estado
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Preparação para Chefia Policial/2020, Capital/ RMBH e Interior do Estado, a saber:

Órgão Executor:	Promotor e	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:		Policiais Cívics de Minas Gerais
Modalidade:		Ensino a Distância (EAD)
Endereço Eletrônico:		Plataforma EAD: http://ead.policiaivil.mg.gov.br
Período:		13 de abril a 30 de maio de 2020
Nº do Projeto:		31/2020
Prova final: Presencial		- Capital e RMBH – “Campus” da ACADEPOL – Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Prédio J. Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG
- Locais:		- Interior - Sede dos Departamentos de Polícia Civil, ou locais destacados por estes.
Data:		30 de maio de 2020 (sábado)
Horário:		14h às 17h
Carga Horária		120 horas-aula

Equipe Didático-Pedagógica:	NOME	MASP
Coordenadora Geral		
Cinara Maria Moreira Liberal		381.129-6
Subcoordenador Geral		
Alcides Costa		294.474-2
Coordenadora Didático-Pedagógica		
Rita Rosa Nobre Mizerani		349.306-1
Coordenadores Técnicos		
Chearly Demetrius Vieira		342.296-1
Nilson Paulo Del' Menezes Netto		340.473-8

Coordenador de Área Temática		
Luiz Flavio Cortat		370.117-4

Instrutores Técnicos		
Felipe Costa Marques de Freitas		1.145.099-6
Gioconda Heiderich		386.184-6
Gustavo Persichini de Souza		370.197-6
Tânia Maria Oliveira Alves		211.340-5

Monitores/Tutores		
Bruno Carmo Freire		1.256.050-4
Claudio Soares Quintão		458.113-8
Giuliano Dias Campolina de Souza		1.242.557-5
Marcos Aurélio Gomes Barbosa		457.768-0
Rafael Colen Moreira Antunes		1.174.321-8
Sidney Lagares Mendes da Silva		458.384-5
Tatiana Mara Souza Pereira		668.036-7
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas		1.356.626-0
Wesley Martins das Neves		1.061.014-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de abril de 2020.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

PORTARIA Nº. 052/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020
Designa Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Preparação para Chefia Policial/2020, Capital/ RMBH e Interior do Estado – Cargos Comissionados
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do I Curso de Preparação para Chefia Policial/2020, Capital/ RMBH e Interior do Estado – Cargos Comissionados, a saber: